

PORTARIA DE Nº 504 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA **HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS**, ESTABELECIDO PELO INCISO III DO ART.18 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 247/2011, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 490/2022.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO VALOR DE 35% (TRINTA E CINCO) POR CENTO, PELA CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, SOBRE O SALÁRIO BASE DA SERVIDORA **HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS**, CONFORME PROCESSO DE Nº 3344/2023.

ART. 2º - ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DATA DO PROTOCOLO E REQUERIMENTO.

CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.



DOMINGOS PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 10 / 11 / 2023
Heloisia
SERVIDOR DO EXPEDIENTE